



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal do Rio Grande**  
**Conselho Municipal de Educação**

Ata nº 16\2015

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e quinze, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Claudionara Silveira de Carvalho, Eduarda Porciúncula, Maria Aparecida Reyer, Melissa Velho de Moraes; a secretária Lílian Xavier Machado, a assessora técnica Jaqueline Micelle, presididos pelo conselheiro Luís Fernando Minasi. Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Rosana Pfarrius e Susety Cazeiro Serafim. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 015\2015. A seguir foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) ofício 1132\15, datado de vinte e seis de maio de dois mil e quinze, encaminhado pela SMEd, solicitando autorização para a função de diretora e vice-diretora na Escola Municipal de Ensino Fundamental Admar Corrêa; b) ofício 1134\15, de mesma data, encaminhado pela SMEd, solicitando autorização para o cargo de vice-diretora na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cidade do Rio Grande; c) ofício 1133\15, de mesma data, encaminhado pela SMEd, solicitando autorização para o cargo de diretora e vice-diretora na Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME: a) Notificação 001\2015, datada de dez de junho de dois mil e quinze, a qual notifica a Direção da Escola de Educação Infantil Peter Pan a apresentar o real quadro de Recursos Humanos da escola, no prazo máximo de sete dias; b) ofício circular 002\2015, datado de oito de junho de dois mil e quinze, encaminhado às Escolas Particulares de Educação Infantil autorizadas, solicitando encaminhamento para a eleição de um membro do CME; c) ofício 055\2015, datado de nove de junho de dois mil e quinze, encaminhado à SMEd, enviando as autorizações para as funções de direção e vice-direção nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Olavo Bilac, Admar Corrêa e Cidade do Rio Grande; d) Informação 015\2015, datada de oito de junho de dois mil e quinze, encaminhada à escola de Educação Infantil Aquarela, determinando providências; e) Informação 016\2015, datada de oito de junho de dois mil e quinze, encaminhada à Escola de Educação Infantil Vivendo e Aprendendo, determinando providências; f) Informação 017\2015, datada de oito de junho de dois mil e quinze, encaminhada à Escola de Educação Infantil Sossego da Mamãe, determinando providências. Dando continuidade à reunião, o presidente afirmou ter realizado estudos sobre o que a política pública diz a respeito da Educação Especial e do Atendimento Educacional Especializado, distribuindo aos presentes um texto sobre o assunto para leitura e discussão com o Pleno. Destacou, ainda, que os documentos oficiais não dizem claramente a atribuição e formação dos profissionais que atuam nas salas de recursos multifuncionais e que seria interessante, ainda, uma reunião entre CME e o diretor do PROCON. Na leitura do referido texto, foi destacado: a) *“Mesmo aquele profissional que já trabalhava na Educação Especial com a formação exigida, agora, para trabalhar no AEE, precisa aderir à formação em AEE. Portanto, há ênfase na formação continuada para disseminação dos novos princípios da Educação Especial e para a efetivação da Educação Inclusiva.”*; b) *“há também conhecimentos necessários a todos os profissionais, como o estudo das bases teóricas que explicam o desenvolvimento humano e a pesquisa de referenciais que contemplem esse desenvolvimento na pessoa com deficiência.”*; c) *o AEE tem a função de 'identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas' (BRASIL, 2008, p.08)*; d) *será necessário instituir um espaço específico para cuidar da formação de professores para essa modalidade de ensino. Do contrário, essa área continuará desguarnecida e de nada adiantarão as reiteradas proclamações referentes às virtudes da educação inclusiva que povoam os documentos oficiais e boa parte da literatura educacional nos dias de hoje' (SAVIANI, 2009, p.15)*. Os conselheiros teceram considerações sobre a habilitação necessária para o profissional que atuar em salas de recursos multifuncionais e Escolas Especiais, a partir de proposta formulada pelo Pleno na

reunião anterior. A conselheira Claudionara questionou sobre a exigência de cento e oitenta horas para curso na área de atuação do profissional. A conselheira Eduarda solicitou esclarecimentos sobre a matrícula prévia aos alunos incluídos ao que o presidente informou que tal solicitação partir da representante da Escola Maria Lúcia Luzzardi em uma das reuniões ocorridas para tratar sobre o assunto. O presidente, ainda, informou que pretende agendar reunião com o Secretário de Município da Educação, a fim de saber qual seria a proposta da SMEd para a Educação Especial e sugerir que a própria Secretaria de Educação chame para si a formação continuada aos profissionais que atuarão nas Escolas Especiais. A conselheira Claudionara propôs que se realize uma reunião entre o CME e SMEd para tratar sobre as modificações na Lei da Educação Especial e quanto às questões sobre as psicopedagogas e alguns profissionais da Escola Maria Lúcia Luzzardi. Também destacou que não concorda com as modificações propostas na presente reunião. A assessora técnica Jaqueline informou que não há a necessidade se se aprovar uma nova Resolução que altere os artigos 7 e 25 da Resolução 39\2014, basta que o CME publique uma Rerratificação da citada Resolução. A conselheira Claudionara propôs que se revise a resolução 36\2014, uma vez que as salas de estudos diferenciados citadas na referida Resolução não existem mais na rede municipal de ensino. Por fim, o Pleno acordou que a próxima reunião ordinária será para nova apreciação das mudanças propostas na Resolução 039\2014. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.

Luís Fernando Minasi  
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado  
Secretária do CME